

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA - ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA
INDUSTRIAL.**

EDITAL Nº 081/2017 – COREMU

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA
PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA
– ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA
INDUSTRIAL DA UNIOESTE, PARA O ANO
LETIVO DE 2018.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Farmácia - Especialidade em Farmácia Industrial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto nos itens 7.24 e 7.25 do Edital nº 028/2017 – COREMU, de 12 de setembro de 2017;
- as respostas aos recursos contra o gabarito provisório publicado pelo Edital nº 077/2017-COREMU, de 20 de novembro de 2017.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação do gabarito definitivo da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção de candidatos ao Programa de Residência em Farmácia com especialidade em Farmácia Industrial da UNIOESTE, conforme relacionado abaixo:

1= B	2= B	3= D	4= A	5= C	6= E	7= A	8= D	9= B	10= C
11= E	12= C	13= E	14= D	15= E	16= D	17= D	18= C	19= D	20= A
21= E	22= A	23= anular	24= E	25= C	26= C	27= C	28= C	29= A	30= C

Art. 2º - O resultado final da classificação dos candidatos na **Prova Escrita (Objetiva)** será divulgado até o dia **22 de novembro de 2017**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 20 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE
Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU

HELENA TERU TAKAHASHI MIZUTA
Coordenadora da Residência em Farmácia – Especialidade em Farmácia Industrial